



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Resende**

<p>Publicado em</p> <p>____/____/____</p> <p>Edição _____</p> <p>Jornal _____</p> <hr/> <p>Assinatura</p>

PORTARIA Nº 085 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 239/RESENPREVI/2023, de 10 de maio de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 021, de 09 de fevereiro de 2015, que concede pensão para **NEUSA DA SILVA OLIVEIRA**, a partir de 04/05/2023, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI